



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0667/2025

Declara de utilidade pública a Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses - AASEPAI, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Deputado Marcos da Rosa
Relator: Deputado Pepe Collaço

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Marcos da Rosa, que "declara de utilidade pública a Associação Assistência Social Educacional Projeto Acreditar Ingleses - AASEPAI, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'".

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e, em seguida, encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Família para apreciação do mérito.

Finalmente, aportou nesta Comissão de Direitos Humanos e Família, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Direitos Humanos e Família analisar as proposições sob o prisma do interesse público, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 76 do Regimento Interno.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência mostra-se revestido de relevante interesse público, por reconhecer como de utilidade pública entidade que desenvolve atividades voltadas ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, promovendo ações nas áreas de assistência social, educação, esporte, cultura, lazer, saúde, meio ambiente e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Conforme consignado na justificativa da proposição, a Associação tem por finalidade a reinserção de pessoas em condição de vulnerabilidade social, atuando em diversas áreas de interesse coletivo, prestando relevantes serviços à comunidade, circunstância que evidencia a pertinência da concessão do título de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do RIALESC, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 667/2025.

Sala das Comissões,
Deputado Pepe Collaço
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 30/06/2026, às 14:25.
